

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edificio "Dr. Cássio de Freitas Levy"



ESTADO DE SÃO PAULO =

DECRETO LEGISLATIVO № 16, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

(Projeto de Decreto Legislativo do vereador Vilson Natal Caleffi)

CONCEDE A "MEDALHA ARAUTOS DA PAZ" À SENHORA ARIANE FAVERO PACHECO TOMAZELA, CONFORME ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É PROMULGADO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS:

- **Art. 1º -** É concedida a "Medalha Arautos da Paz" a Sra. Ariane Favero Pacheco Tomazela que, através de seu conhecimento e profissionalismo, vem ajudando pessoas a se tornarem melhores no dia a dia no município de Cordeirópolis.
- **Art. 2º -** Referida honraria será entregue em Sessão Solene a ser oportunamente convocada pela Presidência desta Câmara.
- **Art. 3º -** As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.
- **Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 8 de outubro de 2025.

Paulo Cesar Morais de Oliveira Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 8 de outubro de 2025.

Luciane Aparecida Rampo Diretora Geral